



## **ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUD/Recife**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas e trinta minutos, a presidente do COMUD/Recife, conselheira Ledja Cibelle Albuquerque Dantas, fez a conferência do quorum para o início da centésima quinquagésima primeira sessão plenária do COMUD/Recife, e, havendo número suficiente de conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada, na presença dos (as) conselheiros (as), como na forma prevista pelo artigo 14 do Regimento Interno, parágrafo único, de acordo com a lista de frequência anexa. Esta sessão ocorreu de forma presencial, na sala de reunião da Casa dos Conselhos do Estado, situada na Rua Gervásio Pires nº 399, Bairro da Boa Vista, Recife PE, sendo coordenada pela Presidente do COMUD/Recife, Ledja Cibelle Albuquerque Dantas, com a seguinte pauta: 1 - Verificação de quorum mediante apresentação oral de conselheiros (as); 2 - Justificativas de ausência; 3 - Aprovação da ata da sessão anterior; 4 - Expedientes; 4.1 – Recebidos; 4.2 – Enviados; 5 - Habilitação, reabilitação e aquisição de órteses e próteses; 6 - Comissões permanentes e temáticas; 6.1 - Comissão de Orçamento e Planejamento; 6.2 - Comissão de Legislação e Normas; 6.3 - Comissão de Políticas Públicas; 6.4 - Comissão de Articulação e Comunicação; 6.5 - Comissão Temática de Acessibilidade; 7. Informe da Mesa Diretora; 8 - Informes Gerais; 9 - Encaminhamentos. A coordenadora inicia a sessão dando as boas vindas, em seguida, solicita que cada conselheiro (a) e visitante se apresente. Logo após, passa para as justificativas de ausência, o que foi feito pelos (as) seguintes conselheiros (as): Georgina Marques, Roberto Dias, Sueli Santos, Sondja Beirão, Tiago Saúde, Paulina Maria e Ricardo Laurindo. Após as justificativas de ausências, foi passado para a discussão e votação da ata da centésima quinquagésima reunião ordinária, como não houve observações nem alterações a fazer, foi provada por unanimidade. Prosseguindo a pauta, foi passado para a leitura dos expedientes enviados e recebidos, tendo o COMUD/Recife recebido: Ofício da Secretaria da Mulher, indicando Paula Isabel de Oliveira Bezerra, para substituir Mikaelly Helen; Ofício da Secretaria Estadual de saúde, indicando Arabela Veloso de Moraes, como representante desta secretaria para falar sobre o quinto ponto de pauta, o qual versa sobre habilitação, reabilitação, aquisição de órtese e próteses; email com uma denúncia de Jadiel Ferreira, informando sobre violação de direitos humanos no que se refere a aquisição e concessão de órteses e próteses; e-mail do Ministério da Saúde, relativo ao fornecimento de medicamento levetiracetam. Em relação aos enviados, foram os seguintes: ofício ao secretário estadual de saúde, solicitando a indicação de um representante da secretaria, para falar no plenário do COMUD/Recife, sobre habilitação, reabilitação, aquisição e concessão de órtese e próteses; ofício ao presidente do CONED, solicitando a sala para a reunião ordinária do COMUD/Recife; ofício ao Superintendente da SEAD, solicitando apoio com o auditório para a realização do seminário dia 31 de março, com o tema Mulheres com Deficiência no combate a violência, alusivo ao Dia Internacional da mulher; Também sobre os Seminário foram enviados ofícios para: Isabela de Roldão, Ana Rita Suassuna, Marília Bezerra, Geziel Bezerra, e para Luis Siqueira solicitando apoio de dois intérpretes de Libras. Passando para o quinto ponto de pauta, que tratou da

habilitação, reabilitação e aquisição de órteses e próteses, ocasião em que o vice presidente do COMUD/Recife, Paulo Fernando, informou que o Conselho tem recebido denúncias sobre dificuldades das pessoas que necessitam utilizar os aludidos serviços, razão porque, foi convidada a Secretaria Estadual de Saúde, a qual enviou a Coordenadora da Política de Saúde da Pessoa com Deficiência, Arabela Veloso, para explicar a posição do estado. Arabela Veloso inicia sua fala, afirmando que não trouxe uma apresentação, mas vai iniciar pelo ponto que acha mais presente e urgente, qual seja, a concessão de cadeiras de rodas. Para começar, a palestrante informa que não é verdade que a AACD não estaria fornecendo as cadeiras por falta de repasse feito pela Secretaria Estadual de Saúde. Informa que, o que ocorre, é a enorme diferença existente entre o valor repassado pelo SUS e o valor de mercado dos produtos fornecidos. Ressalta que existe um diferencial entre a AACD e os demais órgãos fornecedores de órteses e próteses, que a AACD faz compras em nível nacional e em razão disto, pelo fato de serem compras grandes, conseguem descontos e que mesmo assim, a diferença entre o valor de mercado e do repasse feito pela Secretaria de Saúde é grande, vez que, a secretaria tem uma tabela para cada "procedimento", que não é só a concessão de órtese e prótese, mas valor de um leito, reabilitação etc. Destaca que a defasagem chegou a um ponto, que a AACD, não suportou mais e indagou como a secretaria poderia complementar essa diferença. Afirma Arabela Veloso, que para que isso ocorra, devem ser cumpridas várias exigências burocráticas e se o estado teria dinheiro para pagar isso, pois a dita verba, seria proveniente do estado e não do SUS. Segundo Arabela, o estado lançou a portaria 121, que diz que só, os centros concessionários de órteses e próteses, que possuem oficinas próprias e que produzem os equipamentos, seriam beneficiados com o complemento falado anteriormente. Ressalta que o serviço agora vai ser regulado, o que faz com que, o estado repasse a verba para as regiões de saúde, que, por sua vez, redistribuirá aos municípios, os quais terão cotas na AACD para a concessão de cadeiras de rodas. Arabela Veloso declara também que a mesma portaria determina que, a cada quatrocentas cadeiras de rodas concedidas, o estado entra com R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) como suplemento dos valores das mencionadas cadeiras. Caso o número de cadeiras seja trezentas, o repasse será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Arabela informa também, que hoje foi enviado esse estudo para a Comissão Permanente Financeira - CPF, para análise e, se aprovado, abrirá agenda para a AACD fazer as concessões. A Coordenadora da Política Estadual de Saúde da Pessoa com Deficiência enfatiza a necessidade dos municípios da região metropolitana, incrementarem a possibilidade de fornecimentos de cadeiras de rodas e efetivarem acordos que possibilitem os mesmos terem acesso ao benefício. Concluindo a fala de Arabela, a coordenadora da sessão, Ledja Cibelle abriu inscrições para os(as) conselheiros (as) tirarem suas dúvidas. A conselheira Bruna Alves questiona sobre a queda da qualidade do material fornecido pela Fundação Altino Ventura. Já o conselheiro Emídio Fernando trata do fato de que, segundo ele, na AACD, as pessoas com mais de cinquenta anos, não têm direito de receber uma "cadeira de rodas monobloco". Tratou também da demora na concessão de cadeira de rodas e do atendimento dispensado pela AACD aos usuários. A conselheira Maria Eduarda, concorda com Arabela Veloso, no que diz respeito ao fato do acesso à AACD se tornar mais difícil, pelo fato de que a concessão de órtese e prótese passar a ser regulado, mas acredita que seja o momento da nova gestão municipal pensar em incrementar, não só a concessão de órteses e próteses, mas a acessibilidade nos distritos sanitários. O conselheiro Roberto Barros, enfatiza a questão do atendimento dispensado pela AACD aos usuários, bem como a qualidade do material oferecido e exemplifica com uma muleta que recebeu, a qual, se ele for usá-la na rua, pode se acidentar dado à fragilidade do equipamento. Acrescenta ainda, que há necessidade de uma fiscalização, pois tem conhecimento de que a AACD atende também pessoas de outros estados, recebendo dinheiro do governo de Pernambuco e isso não é justo. A conselheira Thereza Antunes

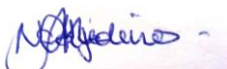
indaga de Roberto Barros se ele está prestando um depoimento ou uma denúncia para encaminhamento ao que Roberto informa que não sabe se é uma denúncia, vez que o fato se deu há dois anos. Em resposta aos questionamentos, Arabela Veloso diz que é um problema das instituições e orienta para que denunciem os fatos, pois existem canais para isso e, chegando as denúncias à coordenação, ela vai às instituições em busca de explicações e, de posse destas, traz as respostas para a pessoa ou o órgão denunciante. O conselheiro João Helder, indaga como e onde conseguir prótese auditiva, visto que há uma dificuldade muito grande da comunidade surda, em razão da demora quando a demanda é feita ao IMIP. O conselheiro informa também da barreira enfrentada pelos surdos com relação à falta de intérpretes de Libras nos locais de atendimento. Respondendo à indagação, Arabela Veloso informa que, além do IMIP, o Hospital Agamenon Magalhães e a unidade hospitalar em Arcoverde também fornecem próteses auditivas. Com relação à falta de intérpretes de Libras, a coordenadora da sessão orienta que, quando a pessoa interessada for ao serviço, comunique ao COMUD/Recife, que este consultará à SEAD sobre a possibilidade de ter o acompanhamento de um dos intérpretes de Libras. João Helder também afirma não concordar em ter de solicitar um intérprete, vez que entende que a entidade, obrigatoriamente, deveria disponibilizar o intérprete de Libras. Já o conselheiro Paulo Fernando, concorda com João Helder, até porque, nem sempre a SEAD tem pessoal disponível. Sugere que a SEAD faça um treinamento mínimo com o pessoal do atendimento, pois quando as pessoas surdas forem solicitar ou receber os aparelhos auditivos, já haverá uma equipe com um mínimo de conhecimento em Libras. A coordenadora da sessão, concorda com Paulo Fernando e coloca o COMUD/Recife à disposição para ajudar no que for preciso. O conselheiro Paulo Fernando afirma que já participou do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Estadual de Saúde e sempre houveram as mesmas dificuldades, devido a tabela do SUS ser sempre defasada, destacando que, segundo o IBGE, cerca de quarenta e cinco milhões de brasileiros, sofrem por precisar de órteses e próteses e depender do sistema único de saúde. Continuando, Paulo Fernando informa que o Brasil é signatário da convenção sobre Direitos da Pessoa com Deficiência, e que tem uma representante na ONU, que é a Senadora Mara Gabrilli, e que o governo brasileiro tem de enviar um relatório sobre as políticas públicas constantes da Convenção. Paulo sugere como encaminhamento, que o conselho entre em contato com o Gabinete da Senadora Mara Gabrilli, indagando como se procede para que essa denúncia chegue até a quem de direito, pois esse problema é antiquíssimo e é uma violação de direitos humanos. Outra sugestão de Paulo Fernando, para o Secretário de Saúde de Pernambuco, é no sentido de que as pessoas com deficiência sensorial também sejam beneficiadas com bengalas, próteses oculares e auditivas, visto que a portaria 121 não contempla pessoas cegas e surdas. Com relação ao depoimento do conselheiro Roberto Barros, Paulo Fernando acha que deve marcar o COMUD/Recife, os conselhos municipal e estadual de saúde, o CONED e o Crefito, para fazer uma visita a AACD, e verificar como estão os fornecimentos dos equipamentos e de que forma são feitas as avaliações para saber se serve para a pessoa, e se essa pessoa não irá ser prejudicada. Em resposta ao questionamento da conselheira Bruna Alves, Arabela Veloso disse que tudo consta de contrato e que é fiscalizado pelo estado e que agora o serviço sendo "regulado", vai tornar o controle mais efetivo. Como resposta à indagação feita por Emídio Fernando, a palestrante informa que é determinação do SUS a questão das pessoas com mais de cinquenta anos, não terem direito a cadeira monobloco. Prosseguindo, Arabela entende que deve haver uma integração do COMUD/Recife e CONED, para que façam chegar ao CONAD e haja uma mudança nessa situação. A conselheira Thereza Antunes indaga da palestrante, sobre quem fiscaliza a qualidade das bengalas e muletas fornecidas e concorda com a palestrante, que deve-se unir forças dos conselhos municipais, estaduais, até chegar no nacional. Informa Thereza que a Federação Brasileira de Síndrome de Down, conseguiu mudar a

constituição, pois as pessoas com este transtorno, eram consideradas loucas de todo gênero. Arabela Veloso responde ao questionamento, dizendo que não é atribuição da Coordenação de Saúde da Pessoa com Deficiência, fiscalizar a qualidade do material fornecido, mas enfatiza a necessidade de haver queixa, pois assim sendo, a coordenação vai buscar da entidade fornecedora, a resposta sobre o assunto. A coordenadora da sessão declara que vai consultar o conselho do idoso, da Saúde e outros conselhos para tentar viabilizar ações no sentido de verificar a qualidade dos produtos. Já o conselheiro Gustavo Dantas, indaga da possibilidade de uma parceria com o IMETRO ou algum outro órgão, vez que, no Brasil, tudo tem que seguir as normas da ABNT e assim poder-se-ia aferir a qualidade dos produtos fornecidos. A coordenadora da sessão afirma que todas as sugestões serão encaminhadas e agradece a Arabela Veloso pela participação, aproveitando para colocar o conselho a disposição, passando, imediatamente, para o 6º ponto de pauta, que trata das comissões. O ponto 6.1, é a comissão de Orçamento e Planejamento, a qual não se reuniu. O conselheiro Osmar Valença informou que a reunião conjunta das comissões de legislação e normas e Políticas Públicas, que estava marcada para o dia vinte e quatro de março, foi adiada devido ao mal tempo, para o dia primeiro de abril, no mesmo local e hora, ao que a coordenadora da sessão informa que a dita reunião foi transferida novamente para o dia cinco de abril, as nove horas. Já a comissão de Articulação e Comunicação, segundo a Coordenadora Thereza Antunes, também não se reuniu. A coordenadora da sessão, informou que os conselheiros Bruna Alves e Roberto Barros, irão compor a comissão de comunicação, que a Comissão de Acessibilidade não se reuniu e que as conselheiras Bruna Alves e Maria Eduarda irão fazer parte da aludida comissão. Seguindo a pauta, chegou-se ao sétimo ponto e a coordenadora da sessão, Ledja Cibelle, tratou do "mal estar" provocado na sessão anterior pela conselheira Paulina Maria, salientando que está se tornando impossível lidar com o comportamento da conselheira Paulina, a qual está, constantemente, interrompendo os trabalhos e o que é pior, agredindo moralmente, e ela está sendo atingida de forma direta. Desta forma, Ledja Cibelle declarou que, em reunião da mesa diretora com a Presidência Ampliada, ficou acordado que seria submetida ao pleno a proposta de uma suspensão da Conselheira Paulina Maria por um período de três meses. Em seguida, franqueou a palavra ao vice presidente do COMUD/Recife, Paulo Fernando, que, em complemento às declarações de Ledja Cibelle, afirmou que, desde o ano passado, o comportamento da conselheira Paulina vem dificultando os trabalhos pois, torna-se difícil para quem está conduzindo a sessão, para os conselheiros. Paulo Fernando afirmou que entende a condição da conselheira, mas que não se pode aceitar essa situação, vez que isso, para os conselheiros que estão chegando, e para quem está assistindo às reuniões, é muito constrangedor. Lembrou Paulo Fernando, que na gestão passada, houve um problema de um conselheiro que tinha problemas pessoais com outro e trazia para dentro do COMUD/Recife, até que o conselho deliberou pela punição do mesmo. Paulo informa que a suspensão por três meses da conselheira Paulina Maria é a proposta da mesa diretora, finda a qual e após uma conversa com a conselheira, ela retornará normalmente. Em sequência, a coordenadora da sessão abriu inscrições ao conselho, tendo apenas se inscrito as conselheiras Arenilda Duque e Tereza Antunes. Arenilda afirma que em uma das reuniões do pleno, que se deu de forma online, houveram algumas dificuldades no acesso a sala e ela começou a dizer que estavam cismando com ela que iria falar com o prefeito e o governador para a Presidente e a mesma. Arenilda afirma que Paulina repetiu isso por várias vezes e que ela não respondeu, mas que, a partir do momento em que Paulina Maria a acusou de "ladra", tornou-se impossível calar. Declarou também Arenilda, que saiu da comissão de Articulação e Comunicação, em virtude de estar sendo constantemente importunada com postagens da conselheira Paulina. A coordenadora da sessão passou a palavra à conselheira Thereza Antunes, que iniciou sua fala discordando da punição proposta, considerando que a conselheira Paulina é muito inteligente, porém

"desorientada", no sentido de não saber como participar de reuniões de conselho. Afirma que sempre que teve tempo, conversou com Paulina, mostrando que as reuniões têm regras, que ela não pode interromper fora de hora, ou agredir pessoas e é contra a punição, por desconhecer se isso será bom para ela. A conselheira Maria Eduarda, diz entender a posição da conselheira Thereza Antunes, mas acha que, para o coletivo, a conselheira Paulina Maria não agrega, observa que ela atrapalha, salienta que o COMUD/Recife precisa de pessoas mais objetivas. Maria Eduarda defende a punição, até porque, sendo a conselheira Paulina Maria inteligente como é, vai entender o caráter da punição. Prosseguindo, a conselheira Hemi Monique usou da palavra, para dizer que em outros conselhos, existe a comissão de Ética para casos especiais. Sugere que, antes de se encaminhar a punição, que haja um diálogo com Paulina e depois, se for o caso, a sanção. O conselheiro Roberto Barros em sua fala, afirmou que acha que já devia ter ocorrido uma conversa com a conselheira Paulina, e que, mesmo antes de pertencer ao conselho, constatou em algumas reuniões, que assistiu, que a conselheira prejudica a fala de alguns. Roberto afirma que, o comportamento da conselheira Paulina piorou e que a maneira dela tratar é pontual, ou seja, é com determinadas pessoas e que ele desconhece a causa. Prosseguindo, Roberto Barros considera importante uma conversa antes da punição com ela, para ver se ocorre uma mudança em seu comportamento, visto que uma acusação de roubo, é muito grave e que devemos imaginar em uma situação de uma reunião, com pessoas de fora e vem uma acusação nesses termos, como ficaria a condição moral das pessoas acusadas? Assim, Roberto Barros é favorável à punição. A coordenadora da sessão, passou a palavra para a próxima inscrita, a conselheira Bruna Alves, que disse conhecer Paulina há muito tempo, e que o seu comportamento sempre foi assim. Informa que várias pessoas na FCD conversaram com a conselheira, inclusive ela, mas que nada mudou. Bruna acredita que o ideal seria encaminhar a conselheira Paulina para um centro de atendimento especializado. Entende também, que ela deve ser punida como qualquer outro conselheiro, vez que tem discernimento daquilo que está fazendo. Na sequência, o conselheiro José Diniz afirma ser Paulina uma pessoa muito inteligente, que sabe como diminuir os outros à maneira dela, e que, quando ela escolhe uma pessoa, enquanto não derruba essa pessoa, ela não sossega. Diniz entende que a punição só não é suficiente, pois quando ela retornar, virá pior. Portanto, conclui Diniz, que além da punição, deve-se conversar para tentar mudar o comportamento da conselheira. O próximo inscrito, Roderik Gomes, afirma entender a situação de Paulina, mas, entende também, que ela atrapalha e concorda com o conselheiro Diniz, quando afirma que quando ela tem um desafeto, aí é que ela atua de maneira que destoa o seu desempenho no conselho. Afirma também Roderik, que, no momento, não tem condições de tomar uma decisão. Declara Roderik, que por se tratar de um conselho da pessoa com deficiência, que muitos já sofrem preconceitos, a sugestão é que se encaminhe uma advertência por escrito à conselheira Paulina, narrando todos os fatos ocorridos e a advertindo de que, caso continue com a conduta reprovável, aí sim, viria a suspensão. Concedida a palavra à conselheira Andrea, esta iniciou dizendo que já fez parte do COMUD/Recife em outra gestão, que a conselheira Paulina também participava e que os problemas já existiam. Também concorda que haja uma advertência por escrito e, em paralelo, uma conversa com a conselheira Paulina e, mesmo sabendo que devemos ser tolerantes, mas que essa tolerância tem limite e que a Suspensão pode ajudá-la a pensar e melhorar a sua conduta. A coordenadora da sessão, Ledja Cibelle felicita o conselheiro Roderik Gomes pela sugestão trazida, mas que, particularmente, ela, Cibelle não acredita em mudança, vez que esse comportamento faz parte da personalidade da conselheira Paulina e indaga da conselheira Maria Eduarda, se na secretaria de saúde haveria condições de disponibilizar profissionais para proporcionar um atendimento à conselheira e que o pleno é soberano para decidir, mas, caso venha a decidir pela volta da conselheira Paulina, ela passará a coordenação das próximas sessões, ao vice-

presidente Paulo Fernando, vez que não tem condições emocionais de conduzir os trabalhos, com as interrupções da conselheira Paulina. A conselheira Thereza Antunes afirma que punição não educa ninguém, e que a conselheira Paulina deve ser ouvida, orientada sobre qual é o papel do presidente, uma vez que, talvez, ela desconheça e que ela, Thereza, se dispõe a fazer parte do grupo e que essa é a sua proposta. O conselheiro Paulo Fernando entende que só há duas possibilidades: retirar a proposta da mesa diretora e aí, prevaleceria a proposta que cria a comissão para dialogar com a conselheira Paulina ou submeter as duas propostas a votação. A coordenadora da sessão decidiu não retirar a proposta da mesa diretora e assim, foi colocada em votação sendo rejeitada a suspensão da conselheira Paulina Maria. Em seguida, foi criada uma comissão composta por Maria Eduarda, Maria Thereza e Fátima Lyra para tratar do caso. Seguindo a pauta, prestaram seus informes os seguintes conselheiros: Susana Mesquita que informou que a associação Afeto foi procurada pelo pessoal da empresa de ônibus de Paulista, afim de realizar uma ação de orientação para motoristas e cobradores, de como agir com relação às pessoas com transtorno do espectro autista, usuárias do transporte público. Ledja Cibelle informa sobre a realização do Seminário cujo tema é Mulheres com Deficiência no Combate à Violência, que será realizado às quatorze horas, do próximo dia trinta e um de março, no auditório do prédio do CONED, situado na rua Gervásio Pires, número 399. O conselheiro Roderik Gomes, informa que no dia oito de abril, as dez horas, o professor Antônio Muniz estará recebendo, na Câmara de Vereadores de Recife, o título de Cidadão Recifense. Roberto Barros informa que está à frente do setor de empregabilidade da SEAD e está precisando de que mais pessoas com deficiência se cadastrem a fim de que as empresas se motivem a contratar as pessoas com deficiência. Solicita que os conselheiros divulguem esse serviço. Paulo Fernando informa que no dia dois de abril, é o Dia do Autista, o dia 08 de abril é o dia nacional do Braille, dia em que Antônio Muniz estará recebendo o título de cidadão recifense e no dia vinte e quatro de abril, será o dia nacional o da Libras e que a Gerência da Pessoa com Deficiência do Recife, o COMUD/Recife e a Afeto, estarão realizando treinamentos de conscientização de como tratar as pessoas com deficiência, para os colaboradores dos Compaz. Que serão quatro oficinas, nos quatro equipamentos, sendo os dias 04, 11, 18 e 25, sempre pela manhã. A conselheira Thereza Antunes informa que segunda-feira passada, foi realizado, com o apoio da Prefeitura do Recife, o Dia Internacional da Síndrome de Down, que foi uma tarde agradável e que continuam comemorando até o final do mês. Bruna Alves informa que no último dia vinte e quatro, por iniciativa do vereador Felipe Alecrim, realizou-se na câmara municipal, homenagem à juventude (jovens protagonistas sendo ela uma das homenageadas, representando o seguimento das pessoas com deficiência. Bruna sugere que, na semana da pessoa com deficiência, seja incluída alguma atividade relativa à juventude, ao que o Conselheiro Paulo Fernando informa, que o tema da semana da pessoa com deficiência, será Turismo e Lazer e que se pode pensar em algo para a juventude. O último ponto de pauta, foi alusivo aos encaminhamentos, que foram os seguintes: 1º encaminhamento: Consultar a Senadora Mara Gabrilli para fazer uma denúncia junto à ONU, dando conta do não cumprimento da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no tocante à Saúde da Pessoa com Deficiência. (Encaminhamento aprovado por unanimidade). 2º encaminhamento: Enviar ofício ao Secretário Estadual de Saúde, no sentido de que haja dotação orçamentária suplementar para aquisição de órteses e próteses para as pessoas com deficiência auditiva e visual, igualmente ao que ocorreu para as pessoas com deficiência física. (Encaminhamento aprovado por unanimidade). 3º Encaminhamento: Criar uma comissão com o COMUD/Recife, CONED, Conselhos Estadual e Municipal de Saúde e Crefito, para fazer uma visita às unidades concessionárias de órteses e próteses, habilitação e reabilitação, iniciando pela AACD. Encaminhamento aprovado por unanimidade. 4º Encaminhamento. Incluir como ponto de pauta para a próxima reunião do COMUD/Recife, Transporte Público. (Encaminhamento aprovado por

unanimidade). O conselheiro Paulo Fernando informa que a próxima reunião do COMUD/RECIFE/Recife, realizar-se-á na última segunda-feira do mês de abril, dia vinte e cinco. Esgotada a pauta e nada mais tendo se discutido, a Presidente da Sessão, conselheira Ledja Cibelle Albuquerque Dantas, dá por encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos e para que tudo fique devidamente documentado, eu, Nadja Medeiros, na condição de secretária "a doc", tomei notas e redigi a presente ata, que, após lida na sessão seguinte e achada conforme, será por mim assinada, bem como pela coordenadora da presente sessão.



**Nadja Medeiros**

Secretária "ad hoc"



**Ledja Cibelle Albuquerque Dantas**

Coordenadora da Sessão